

Resolução nº 381

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar construir uma variante da estrada de Siracacaba a Kimura que, partindo de Villa Regende, onde for mais conveniente, vá à bifurcação Rio Claro - Kimura, de forma a reservar uma variante ao tráfego de automóveis, podendo desapropriar para esse fim a faixa de terreno necessária.

Artigo 2º - As despesas com a execução dessas obras correrão por conta da verba "Obras Públicas" do orçamento em vigor.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

(a) D. José Rodrigues de Almeida. D. Keriolano Ferraz do Amaral. José Ferraz de Carvalho. João Bursenbach de Lima. André Ferraz Sampaio. José Barboza Ferraz. João Mendes Pereira de Almeida. Pedro Krähmbühl.  
Eu, João Baptista Vigioli, secretário da Câmara fiz o presente registro e assigno  
João Vigioli

Promulgada em 27 de Setembro de 1926.

Resolução nº 382

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a modificar o traçado da estrada de Siracacaba a São Pedro, no trecho que vai de Villa Regende ao Matadouro Municipal, construindo uma variante que acompanhe a linha férrea, podendo desapropriar a faixa necessária a seu melhoramento.

Artigo 2º - As despesas com a execução dessas obras correrão por conta da verba "Obras Públicas".



do orçamento em vigor.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões da Câmara Municipal, 20 de Setembro de 1926.

(aa) D. José Rodrigues de Almeida. D. Coriolano Ferraz do Amaral. José Ferraz de Carvalho. João Birsrenbach de Lima. André Ferraz Sampaio. José Barboza Ferraz. João Mendes Sequeira de Almeida. Pedro Wahrenbühl. Cav. João Baptista Vizioli, secretario da Câmara, fez o presente registro e assigno

João Vizioli.

Remulgada em 27 de Setembro de 1926.

## Resolução nº 383

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar preparar convenientemente as avenidas Carlos Botelho e São João, construindo sarjetas e guias, em toda a extensão daquellas vias publicas.

Artigo 2º - As despesas com a execução destes melhoramentos correrão por conta da verba "Obras Publicas", do orçamento em vigor.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões da Câmara Municipal, 20 de Setembro de 1926.

(aa) D. José Rodrigues de Almeida. D. Coriolano Ferraz do Amaral. José Ferraz de Carvalho. João Birsrenbach de Lima. André Ferraz Sampaio. José Barboza Ferraz. João Mendes Sequeira de Almeida. Pedro Wahrenbühl.